

## **REFERENTE ÀS REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS NOVAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2024**

A Sociedade Cultural, Recreativa e Beneficente São João Bosco – SOCREBE, sociedade civil de direito privado, filantrópica, de caráter educacional e de assistência social, inscrita no CNPJ nº 87.611.901/0001-06, por sua Presidente, Terezinha Mossini Granville, torna público aos interessados na matrícula e matrícula os procedimentos, critérios e normas para o ano de 2024.

### **I – DA FINALIDADE**

O referido Edital da Sociedade Cultural, Recreativa e Beneficente São João Bosco – SOCREBE - tem por finalidade a realização das matrículas e matrículas para o ano de 2024 das crianças da Educação Infantil que preencham os requisitos da Lei e constantes deste Edital.

### **II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA MATRÍCULA**

A matrícula e matrícula nova terão validade para o ano letivo de 2024.

### **III – DO PÚBLICO ALVO**

Estudantes de zero a três anos que tenham interesse em cursar Educação Infantil na Sociedade Cultural, Recreativa e Beneficente São João Bosco – SOCREBE; que preencham os requisitos constantes neste Edital e que encaminharem, no respectivo prazo, a documentação exigida.

### **IV – DA DOCUMENTAÇÃO**

O Candidato deverá apresentar, cumulativamente, os seguintes documentos:

#### **1 COMPROVANTES DE IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1 Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF do estudante e Cartão do SUS;**

1.2 Cópia da Carteira de Vacinação do estudante e atestado vacinal da criança;

1.3 Cópia da carteira de Identidade e CPF dos responsáveis legais do estudante;

1.4 Cópia da Certidão de Nascimento de todos os membros do Grupo Familiar solteiros. Se casado, apresentar a certidão de casamento e, se viúvo(a), Certidão de Óbito;

1.5 Comprovante de Inscrição no Cadastro Único atualizado.

#### **2 DOCUMENTOS NO CASO DE GUARDA:**

2.1 Cópia do Documento de Guarda do estudante quando os pais não compõem o Grupo Familiar do mesmo;

- No caso de inexistência de Guarda Judicial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório constando a qualificação do responsável pelo estudante, bem como a assinatura dos pais

- No caso de Guarda Compartilhada Judicial do estudante, é necessário o preenchimento de duas fichas socioeconômicas e demais documentos previstos.

#### **3 COMPROVANTE DAS CONDIÇÕES DE MORADIA**

3.1 Cópia do Comprovante de residência atualizado;

- Se o imóvel for financiado: cópia do recibo da última prestação.

- Em caso de aluguel: cópia do contrato e do recibo de pagamento do aluguel do último período.

- Se reside em moradia cedida: Declaração com firma reconhecida em Cartório do proprietário do imóvel e/ou Cópia do Carnê do IPTU do último exercício.

#### **4 DOCUMENTAÇÃO DE RENDA**

**Empregado:** original e cópia dos três últimos contracheques atualizados ou apresentar cópia do contrato de trabalho se a contratação se deu no presente mês;

- **Trabalhador informal:** declaração contendo a atividade informal desenvolvida e todas as receitas auferidas mensalmente, preferencialmente, com firma reconhecida em cartório;
  - **Autônomo:** declaração comprobatória de percepção de rendimentos, DECORE, numerada e assinada por contador inscrito no CRC.
  - **Aposentados ou pensionistas:** apresentar os três últimos comprovantes do benefício, o qual poderá ser emitido pela internet.
- OBS: Os que recebem benefícios sociais, apresentar cópia do cartão e o último extrato do benefício.

No ato da Matrícula e ou Rematrícula de alunos as mensalidades recorrentes devem estar em dia com setor financeiro da escola.

No ato da matrícula o estudante e seus responsáveis legais comprometem-se a respeitar e cumprir as Normas Pedagógicas, Administrativas e Financeiras, bem como o Regimento Interno da Sociedade Cultural, Recreativa e Beneficente São João Bosco – SOCREBE.

## V – DOS PRAZOS PARA REMATRÍCULA E MATRÍCULA NOVA

As rematrículas e matrículas para o ano letivo de 2024 serão realizadas no período de **13 de novembro a 01 de dezembro de 2023**, com horário previamente agendado por telefone ou aplicativo de comunicação instantânea (*WhatsApp*).

Os responsáveis pelos estudantes deverão efetivar sua **REMATRÍCULA** junto à Central de Matrículas da SOCREBE no período de **13 a 23 de novembro de 2023**, nos seguintes dias e horários:

Dias da semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quinta-feira
Horários	13:30 às 17:30	08:30 às 11:30 13:30 às 17:30	08:30 às 11:30 13:30 às 17:30
Local	Central de Matrículas		

Os responsáveis pelos alunos interessados pelas vagas do ano letivo 2024 deverão proceder à respectiva **MATRÍCULA** no período de **27 de novembro a 01 de dezembro de 2023**, nos seguintes dias e horários:

Dias da semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quinta-feira
Horários	13:30 às 17:30	08:30 às 11:30 13:30 às 17:30	08:30 às 11:30 13:30 às 17:30
Local	Central de Matrículas		

mediante a apresentação da relação completa dos documentos constantes no item IV.

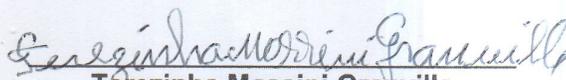
**No caso de não preenchimento das vagas por falta de interessados, a SOCREBE abrirá novo edital em fevereiro/2024, informando a quantidade, turmas e prazos para preenchimento dessas vagas.**

Havendo evasões ou transferências serão realizadas novas matrículas até o dia 30 de agosto de 2024, conforme disponibilidade de vagas.

## VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As cópias dos documentos apresentados ficarão retidas ao processo;
- A Sociedade Cultural, Recreativa e Beneficente São João Bosco – SOCREBE, reserva-se o direito de publicar novo edital, caso julgue necessário, para adequar-se à nova legislação.

Passo Fundo, 31 de outubro de 2023.

  
Terezinha Mossini Granville

Presidente

Sociedade Cultural, Recreativa e Beneficente São João Bosco –  
SOCREBE

  
SOCREBE  
Sociedade Cultural Recreativa  
e Beneficente São João Bosco

SOCIEDADE CULTURAL, RECREATIVA E BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO

**SOCREBE**



☎ 54 3314-2010 / 54 3314-8050 / 54 3314-3244  
Av. João Catapan, 1297 - Vila Santa Marta - Passo Fundo - RS  
E-mail: socrebe@socrebe.org.br CNPJ: 87.611.901/0001-06